GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1° Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: - http://www.saude.pi.gov.br

MAPA DE RISCOS Nº: 0025080998/2026/SESAPI-PI/GAB/APC TERESINA/PI, 02 DE JULHO DE 2026.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Contratação de pessoa jurídica especializada para implantação, capacitação, suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva de sistema de gestão do fluxo cirúrgico hospitalar, disponibilizado em regime de Software as a Service (SaaS), em ambiente WEB e APP, contemplando módulo de gestão de cirurgias e serviços de mensageria informacional via WhatsApp, destinado ao gerenciamento integrado da linha de cuidados cirúrgicos da rede estadual de saúde.

FASE : PLANEJAMENTO			
RISCO	**PROBABILIDADE**	**IMPACTO**	**ESCALA DE RISCO**
Deficiência na Contextualização do Problema	1	3	6
Deficiência na Especificação da Solução do Problema	1	3	6
Deficiência na Definição do Objeto de Contratação	1	3	6
Deficiência na Estimativa do Quantitativo	1	3	6
Deficiência nas Unidades de Medidas	1	3	6
Pesquisas de Preços em Unidades Inadequadas	1	3	6
Desatualização dos Preços dos Contratos e Atas	1	3	6
Ausência de Preços Comparáveis	1	3	6
Desatualização do Cadastro de Fornecedores	2	2	5
Descumprimento do Procedimento Padrão de Pesquisa	1	3	6
Suspensão da Contratação pelos Órgãos de Controle	1	3	6
Ocorrência de Riscos não Identificados	1	3	6
Ocorrência de Riscos não Gerenciados	1	3	6
Ocorrência de Riscos Classificados Inadequadamente	2	2	5
Fundamentação Legal Inadequada para a Contratação	1	3	6
Ausência de Prazo de Contratação	1	3	6
Ausência ou Insuficiência de Recursos Orçamentários	1	3	6
Ausência ou Imprecisão da Estimativa de Valor	1	3	6
Cronogramas Inexequíveis em Contratos por Escopo	1	3	6
Subjetividade na Aplicação de Penalidades	1	3	6
Subjetividade nos Critérios de Seleção do Fornecedor	1	3	6
Subjetividade no Controle e Fiscalização do Contrato	1	3	6

FASE : CONTRATAÇÃO			
RISCO	**PROBABILIDADE**	**IMPACTO**	**ESCALA DE RISCO**
Contratação com Sobrepreço	1	3	6
Contratação com Preço Inexequível	1	3	6
Inobservância dos Requisitos de Contratação	1	3	6
Inexigência das Garantias Devidas	1	3	6
Não Assinatura do Contrato pelo Prestador do serviço	1	3	6
Ausência da Publicação Devida	1	3	6

FASE : GESTÃO E EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO			
RISCO	**PROBABILIDADE**	**IMPACTO**	**ESCALA DE RISCO**
Descompasso Entre o Cronograma Físico e Financeiro	1	3	6
Não Aplicação das Penalidades Cabíveis	1	3	6
Indisponibilidade da plataforma	1	3	6
Vencimento do Contrato sem a Devida Aditivação	1	3	6
Falhas na integração com sistemas existentes	1	3	6
Atraso na implantação da plataforma	**2**	**3**	**8**
Vazamento de dados pessoais e dados sensíveis	1	3	6
Baixa adesão dos usuários à solução	**2**	**3**	**8**
Descumprimento dos SLA pela contratada	1	3	6
Falhas nos serviços de mensageria	1	3	6
Estouro de Orçamento do Contrato	1	3	6

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO					
PROBABILIDADE					
ESCALA	**VALIDAÇÃO DO DFD**	**ELABORAÇÃO DO ETP**	**GESTÃO DE RISCOS**	**TERMO DE REFERÊNCIA**	**EXECUÇÃO DO CONTRATO**
1 - Baixa	Objeto definido funcionalmente e com especificações técnicas; unidades atômicas de aquisição; memória de cálculo baseada em parâmetros; preços referenciados	Avaliação de alternativas funcionais e de modalidades de contratação	Riscos separados por fase do processo de contratação; tratamento de riscos médios e altos; monitoramento de riscos baixos; existência de comitê de gestão de riscos	Classificação objetiva de contratação por escopo ou serviço continuado; definição de penalidades objetivamente aplicáveis; definição objetiva dos critérios de seleção dos fornecedores; definição objetiva dos critérios de reajuste; definição objetiva dos processos de gestão e fiscalização do contrato	Contratação via credenciamento; objetos comuns; existência de contratos de curto prazo; penalidades relevantes para descumprimento; exigência de garantias autoexecutáveis
2 - Média	Objeto definido funcionalmente mas sem especificações técnicas; unidades agregadas de compra; memória de cálculo baseada em histórico; preços baseados em pesquisas ou referenciados	Avaliação de alternativas funcionais ou de modalidades de contratação	Riscos separados em fases do processo de contratação; tratamento de riscos altos; monitoramento de riscos médios; inexistência de comitê de gestão de riscos	Ausência de classificação objetiva do tipo de contratação (escopo ou serviço continuado); subjetividade na definição ou nas circunstâncias de aplicação das penalidades; subjetividade ou ambiguidade nos critérios de seleção dos fornecedores; subjetividade nos critérios de reajuste; subjetividade nos processos de gestão e fiscalização do contrato	Contratação via pregão ou dispensa; objetos comuns; contratos de médio prazo; penalidades moderadas para descumprimento; exigências de garantias difíceis de autoexecução
3 - Alta	Objeto não definido funcionalmente; unidades no maior nível de agregação possível; sem memória de cálculo; preços sem pesquisas de preços e nem referências públicas	Ausência de alternativas funcionais e de modalidades de contratação	Riscos não estratificados em fases; tratamento de riscos altos; inexistência de comitê de gestão de riscos	Ausência de classificação do tipo de contratação (escopo ou serviço continuado); ausência de previsão de aplicação das penalidades; critérios dúbios e contestáveis de seleção dos fornecedores; ausência de critérios de reajuste; ausência de definição dos processos de gestão e fiscalização do contrato	Contratação via inexigibilidade, pregão ou dispensa; objetos especializados ou difíceis de escalar; ausência de contrato ou contratos de longo prazo; penalidades leves ou inexistentes por descumprimento; inexistência de garantias

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
IMPACTO			
ESCALA	**PESSOAS**	**TEMPO**	**FINANCEIRO**
1 - Baixo	de 1 a 10 pessoas	de 1 a 30 dias	até R$ 10.000,00
2 - Médio	de 11 a 100 pessoas	de 31 a 90 dias	de R$ 10.000,01 a R$ 100.000,00
3 - Alto	de 101 a 1000 pessoas	Maior que 90 dias	Maior que R$ 100.000,00

ESCALA DE RISCO				
Impacto	**3-Alto**	**6**	8	9
	2-Médio	**3**	5	7
	1-Baixo	**1**	2	4
		1-Baixo	2-Médio	3-Alto
		Probabilidade		

RISCO	FASE	ESCALA DE RISCO	CAUSA	PREVENÇÃO	CONSEQUÊNCIA	TRATAMENTO
Atraso na implantação da plataforma	**GESTÃO E EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO**	8	Complexidade da parametrização da solução; dificuldades na integração com sistemas existentes; atraso na disponibilização de informações ou infraestrutura; descumprimento do cronograma pela contratada.	Elaboração e aprovação de plano detalhado de implantação contendo cronograma físico-financeiro, definição de marcos de entrega (milestones), reuniões periódicas de acompanhamento, validação prévia dos requisitos técnicos e monitoramento contínuo pela fiscalização contratual.	Postergação do início da operação da plataforma, atraso na disponibilização dos serviços aos usuários, comprometimento do cronograma da contratação e dos resultados esperados.	Reprogramação das atividades críticas, priorização das funcionalidades essenciais para entrada em operação, intensificação do acompanhamento contratual, estabelecimento de plano de ação corretivo com prazos definidos e, quando cabível, aplicação das sanções previstas no contrato em caso de atraso injustificado.

Baixa adesão dos usuários à solução	**GESTÃO E EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO**	8	Resistência à mudança, insuficiência de treinamento, dificuldades na utilização da plataforma, comunicação inadequada sobre os benefícios da solução ou suporte insuficiente durante a fase inicial de operação.	Elaboração de Plano de Gestão da Mudança, realização de treinamentos presenciais e remotos, disponibilização de materiais de apoio (manuais e vídeos), operação assistida durante o período inicial, suporte técnico aos usuários e ações de sensibilização junto às áreas envolvidas.	Subutilização da plataforma, redução dos benefícios esperados da contratação, manutenção de processos paralelos, perda de eficiência operacional e baixo retorno do investimento realizado.	Realização de treinamentos complementares e reciclagens, reforço da comunicação institucional, ampliação do suporte técnico aos usuários, identificação dos principais pontos de dificuldade por meio de monitoramento dos indicadores de uso e implementação de melhorias na experiência do usuário, quando tecnicamente viáveis.

(Assinado e datado eletronicamente)
Alexandre Farias Chaves
Assessor de Gabinete/ SESAPI

Aprovo:

(Assinado e datado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campelo

Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Matr. 444900-2**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 03/07/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FARIAS CHAVES - Matr.01972936**, **Assessor de Gabinete**, em 03/07/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025080998** e o código CRC **703C56FA**.